

Prefeitura de Gravata  
Secretaria de Municipal Educaçao

## DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

### INTRODUCAO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalizacao de Demanda (DFD) e o documento que fundamenta o plano de contrataçoes anual, em que a area requisitante evidencia e detalha a necessidade de contrataçao.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrucao Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informacoes minimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contrataçoes (PGC), as quais serao detalhadas nos topicos a seguir.

### PREENCHIMENTO PELA AREA REQUISITANTE

#### 1. INFORMACOES GERAIS

##### 1.1 Data prevista para conclusao do processo:

1.1.1 A prestacao de servico sera realizada no dia 07 de fevereiro de 2024 com a culminancia da formacao que sera oferecida aos Professores da Rede de Ensino Municipal.

##### 1.2 Descricao sucinta do objeto:

1.2.1 Contratacao direta por inexigibilidade de palestrante para formacao de professores da educacao infantil e ensino fundamental da Rede de Ensino Municipal no evento de Abertura do Ano Letivo de Gravata/PE.

##### 1.3 Grau de prioridade da compra ou contratacao:

1.3.1 A contratacao se classifica como prioridade alta devido a importancia para realizacao do evento de abertura do ano letivo para os Professores Rede de Ensino Municipal.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATACAO

2.1 A realizacao de uma formacao na abertura do ano letivo municipal para os professores da rede publica se justifica por diversos motivos. O processo de formacao continua e atualizacao profissional e fundamental para garantir a qualidade do ensino oferecido aos estudantes, bem como para promover o desenvolvimento profissional dos docentes.

2.2 A formacao inicial fornecida aos professores durante a graduacao nem sempre abrange todos os aspectos necessarios para atender as demandas complexas e em constante evolucao da educacao publica. Portanto, e responsabilidade das instituicoes de ensino e das autoridades educacionais oferecer oportunidades de aprimoramento aos professores, a fim de fortalecer suas habilidades pedagogicas, atualiza-los sobre as novas praticas educacionais, compartilhar pesquisas e promover o desenvolvimento de competencias especificas.

2.3 Al€m disso, a formacao continuada promove a reflexao sobre a pratica docente, estimulando a busca por solucoes para os desafios que os professores enfrentam diariamente em sala de aula. Essa reflexao critica e essencial para a melhoria da qualidade do ensino, permitindo que os educadores adotem abordagens mais eficazes, inovadoras e contextualizadas.

2.4 Portanto para que as atividades e desenvolvimento educacional do municipio sejam executadas com excelencia, sempre buscando o aprimoramento na aprendizagem para que os alunos que utilizam da Rede Municipal de Ensino, faz-se necessaria a realizacao de formacoes,

Prefeitura de Gravata  
Secretaria de Municipal Educaçao

palestras e a organizaçao destes visando a consolidaçao e aprimoramento da Educaçao Municipal para que assim possamos atender a todas as demandas dos alunos que utilizam da mesma.

### 3. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATMA T/ CATSE R	Descriçao	Data	Horario	Valor Unt.	Valor Total
1	20656	Palestra/Formaçao com Geraldo Peçanha de Almeida	07/02/2024	9H ÀS 11H	R\$18.432, 54	R\$18.432, 54
TOTAL		R\$ 18.432,54 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)				

### 4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

<b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Secretaria Municipal de Educaçao/Diretoria de Ensino	
<b>Responsavel(eis) pela demanda:</b> <i>Joselma Soares da Silva Melo</i>	
Nome – Joselma Soares da Silva Melo	
CPF - 352.895.894-49	Cargo/Funçao – Secretária Executiva de Educaçao

<b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Secretaria Municipal de Educaçao/Diretoria de Ensino	
<b>Responsavel(eis) pela demanda:</b> <i>Sandra Maria de Moraes Silva</i>	
Nome – Sandra Maria de Moraes Silva	
CPF - 023.574.484-07	Cargo/Funçao – Diretora de Ensino